**PORTARIA Nº 57,** de 22 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **Sra. Antonia dos Santos Machado**."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.05.01226R6, promovida por **Antonia dos Santos Machado**, protocolado em 22/06/2015;

Considerando que através da portaria 42/2015 do Processo nº. 2015.05.01226R5 foi concedido a Prorrogação do benefício Auxilio Doença pelo prazo de 30(trinta) dias, findo em 10/06/2015;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia 19/06/2015, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;

Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, a servidora Sra. **Antonia dos Santos Machado,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4507, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/07/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 11(onze) dias do mês de Junho (06) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matricula 5188